

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº04/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), comunica a abertura do Edital Nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, regido pela Portaria CAPES Nº 77, de 8 de março de 2024 (que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE) publica a Chamada Interna Nº 04/2024 para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFMA.

Considerando o Edital Nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES a AGEUFMA informa:

- 1- O número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de Pós Graduação (PPG) acadêmicos com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes. Programas de doutorado novos, aprovados após a Avaliação da Capes mais recente, receberão uma cota desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE.
- 2- A seleção dos bolsistas competirá ao PPG e posteriormente homologada pela AGEUFMA conforme o disposto do inciso 5.1 e 4.4 do Edital.
- 3- Caberá aos PPG a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para a candidatura, estabelecidos no Edital.

- 4- Depois da seleção dos(as) candidatos(as), cada Coordenação do PPG deverá enviar o resultado preliminar contendo relatório da comissão e demais documentos para homologação da AGEUFMA por um e-mail pdse@ufma.br com o assunto “Resultado do PSDE 2025” até o dia 24 de janeiro de 2025, conforme Cronograma.
- 5- Serão classificadas as propostas aprovadas que atenderem aos requisitos estabelecidos pela CAPES em seu Edital e que possuam alinhamento com o Plano de Internacionalização da UFMA.
- 6- Os PPG deverão observar o seguinte calendário:

FASES	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento da Chamada nº 04/2024 no site da AGEUFMA	11/10/2024	AGEUFMA
Seleção interna dos candidatos	Até 24/01/2025	PPG
Análise e homologação dos candidatos	27 a 30 de janeiro de 2025	AGEUFMA
Publicação do Resultado	30 de janeiro de 2025	AGEUFMA
Inscrição das candidaturas no sistema CAPES incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2025.	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 12 de março a 02 de abril de 2025	AGEUFMA
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 8 de abril de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes	De 9 de abril a 23 de maio de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES	Candidato

Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso	A partir de 4 de junho de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e outubro de 2025	Bolsista

Seguem abaixo os links para o Edital CAPES nº 26/2024, contendo as regras de seleção e seus anexos:

[Edital nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior \(PDSE\)- formato, pdf, 135kb](#)

Anexos:

[Anexo I - Termo de Outorga e Aceite de Bolsa - formato, pdf, 238kb](#)

[Anexo II - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística Instituição no Exterior - formato, pdf, 38kb](#)

[Anexo III - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística Instituição Brasileira - formato, pdf, 114kb](#)

[Anexo IV - Requisito de Proficiência em Língua Estrangeira - formato, pdf, 85kb](#)

São Luís, 11 de outubro de 2024

Flavia Raquel Fernandes Nascimento

Pró-Reitora da AGEUFMA

(assinado no original)